

**HDT**Hospital Estadual de Doenças Tropicais  
De AnápolisSES  
Secretaria de Saúde  
do Estado de Goiás**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E JARDINAGEM EM GERAL**

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 020/2020 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termo e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stanguetti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e seu Diretor Técnico e Operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

**META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.209.928/0001-43 com sede na Av. Vilela, Qd. 07, Lt. 04, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74.916-355, neste ato representada por Leonardo Souza Moreira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Pocema, Qd 51, Lt. 18/22, apartamento 903, Condomínio Residencial Paineiras II, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-250, portador da cédula de identidade de nº 3295488 expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.372.091-72, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 25/06/2020;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de alteração do fiscal do contrato em 22/02/2021;

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida ... - Jardim Nova Era - Goiânia - CEP: 74.953-126 - Telefones: +55 (62) ...

Considerando que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação contratual e reajuste do preço do contrato em 15/06/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato em 01/04/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo reajustar o contrato em 7% (sete por cento);

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 021/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

1.1. Com base na cláusula Quinta retificar o item 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 020/2020, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor mensal para o prestação de serviços de serviços de limpeza, desinfecção de superfícies, dedetização e desratização e jardinagem em geral nas dependências do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, referente ao contrato de gestão do ISG, objeto do presente contrato, sofrerá reajuste de 7%, passando o valor mensal para **R\$ 343.470,00 (trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais)**, a iniciar a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 020/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2





Hospital Estadual de Doenças Tropicais  
Dr. Anuar Aued



SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 02 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:  
1.   
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Ernesto Stanguet  
Diretor Financeiro

DocuSigned by:  
2.   
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Marco Aurélio de Magalhães Pereira  
Diretor Técnico e Operacional

1.   
META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 01.209.928/0001-43  
Leonardo Souza Moreira  
CPF: 823.372.091-72

Testemunhas:

Nome: Rosângela V. do N. Souza  
CPF: 025.557.611-25

Nome: Bráulio M. de Barros  
CPF: [obscured]  
HDT/ISS

Nome: Camilla Costa  
CPF: [obscured]  
Gerente Administrativa  
HDT/ISS

Nome: Bruno Almeida  
CPF: [obscured]  
Diretor Executivo  
HDT/ISS

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2